



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 15003/2021

*Sumário:* Alteração à delimitação da área de reabilitação urbana de Valadares.

#### **Alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana Valadares**

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou, a 15 de julho de 2021, nos termos do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, na sua redação atual, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Valadares.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da ARU poderão ser consultados nas páginas eletrónicas do município ([www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) e [www.gaiurb.pt](http://www.gaiurb.pt)) e na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (Largo de Aljubarrota, n.º 13).

21 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

314429108